



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1282/2014
de 20 de Agosto de 2014

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 498/2013, art. 4º, Inciso II, de 17 de Dezembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0009.1022 – Aquisição Implementos Agrícolas
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente... FR 02.....R\$ 31.000,00

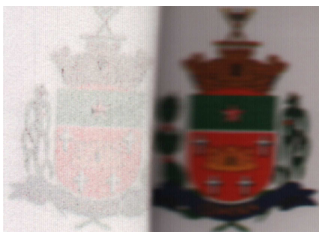
TOTAL R\$: 31.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 497/13 que institui o Plano Plurianual, bem como os anexos da Lei Municipal nº 490/14, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 11.000,00

TOTAL R\$: 31.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

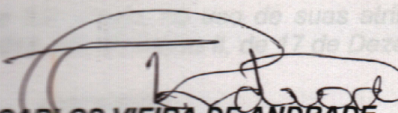
"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1282/2014
de 20 de Agosto de 2014

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 20 de Agosto de 2014.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Valorizando o Cidadão

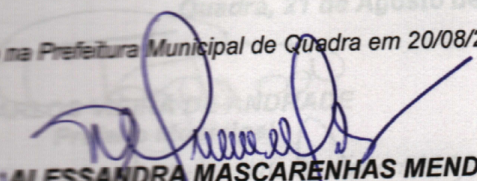
01 - PODER EXECUTIVO	
01.05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
01.05.01 - ASSISTÊNCIA	
10.301.3017.1003 - Aquidauana	
4.4.90.11 - Equipamento e material	PR 02 - R\$ 56.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	
02.06.01 - ESTRADAS	
26.762.0002.1001 - Manutenção de estradas, Marquês	
4.4.90.11 - Equipamento e material	PR 02 - R\$ 130.000,00
TOTAL R\$ 186.000,00	

Art. 2º - O Crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de excesso de arrecadação a aplicar no presente exercício no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de dezembro de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 21 de Agosto de 2014.

Registrado em livro próprio e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 20/08/2014.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jardim Santo Antonio - CEP 18255-000 - Quadra - SP
Tel.: (15) 3253-1225 - 3253-1162